



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## Ata da 52ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 30 de Setembro de 2.019.

**Presidente.:** ATALIBA JOSÉ SOARES.

**1º Secretário.:** FREDERICK JADDER BERGAMIN.



os trinta dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI; num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do **Sr. JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI**, Funcionário Público e Ex - Vereador de nosso Município. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

### **EXPEDIENTE:**

*Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.*

### **ITEM 1 - ATAS:**

1. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

- **ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2.019;

## ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

O Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Márcia Raimundo da Silva, que fizesse a leitura do Ofício da Escola Estadual José Bonifácio do Couto, encaminhado a essa Casa de Leis.

## ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

### INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

*Obs. 1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.*

*Obs. 2º: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.*

- **ITEM 3.1.: INDICAÇÃO Nº 36/2.019, de autoria do Nobre Vereador ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, datado de 05 de Setembro de 2.019. Assunto.: "Controle Populacional de Cães e Gatos."**
- **ITEM 3.2.: INDICAÇÃO Nº 37/2.019, de autoria do Nobre Vereador ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, datado de 05 de Setembro de 2.019. Assunto.: "Implantação de Ponto de Ônibus no Bairro Prefeito Jerônimo Carlos Soares."**
- **ITEM 3.3.: INDICAÇÃO Nº 39/2.019, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN, datado de 05 de Setembro de 2.019. Assunto.: "Disponibilizar veículo para o transporte de pacientes na Unidade Básica de Saúde de nosso Município."**
- **ITEM 3.4.: INDICAÇÃO Nº 40/2.019, de autoria do Nobre Vereador JORGE LUÍZ CORNÉLIO, datado de 12 de Setembro de 2.019. Assunto.: "Reitera a Indicação 18/2.018, datado 20 de Julho de 2.018, de autoria desse vereador, o qual indica a aquisição de Mesa Balcão para**

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

*a Sala de Vacinação da Unidade Básica de Saúde Isidoro Nechar de nosso Município."*

- **ITEM 3.5.: INDICAÇÃO Nº 41/2.019**, de autoria do Nobre Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 12 de Setembro de 2.019. **Assunto.:** "Incorporar Gratificação ao Salário."
- **ITEM 3.6.: INDICAÇÃO Nº 42/2.019**, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 12 de Setembro de 2.019. **Assunto.:** "Pintura de Sinalização Horizontal e Vertical."
- **ITEM 3.7.: INDICAÇÃO Nº 43/2.019**, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 18 de Setembro de 2.019. **Assunto.:** "Aquisição e instalação de ar condicionado nas Escolas Municipais e Estadual de nossa cidade."
- **ITEM 3.8.: INDICAÇÃO Nº 44/2.019**, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 19 de Setembro de 2.019. **Assunto.:** "Acompanhamento do Legislativo junto ao Executivo no processo de escolha dos munícipes junto ao Programa Frente de Trabalho."
- **ITEM 3.9.: INDICAÇÃO Nº 45/2.019**, de autoria do Nobre Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 25 de Setembro de 2.019. **Assunto.:** "Construção de Obstáculo."
- **ITEM 3.10.: REQUERIMENTO Nº 38/2.019**, de autoria do Nobre Vereador **EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI**, datado de 03 de Setembro de 2.019. **Assunto.:** "CRIAÇÃO DA LEI A QUAL AUTORIZA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP A FAZER A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO."

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

- **ITEM 3.11.: REQUERIMENTO Nº 39/2.019**, de autoria do Nobre Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 05 de Setembro de 2.019. **Assunto:** "ALTERAÇÃO NO TRAJETO O QUAL DÁ ACESSO AOS BANHEIROS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ISIDORO NECHAR DE NOSSO MUNICÍPIO."
- **ITEM 3.12.: REQUERIMENTO Nº 41/2.019**, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 11 de Setembro de 2.019. **Assunto:** "Ampliação do Programa de Estagiários remunerados da Prefeitura, para outras áreas."
- **ITEM 3.13.: REQUERIMENTO Nº 42/2.019**, de autoria da Nobre Vereadora **MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA**, datado de 18 de Setembro de 2.019. **Assunto:** "Piscina Aquecida."

**Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).** "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

**Item 5 - ORDEM DO DIA.**

**Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.**

**ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 35/2.019 - EXECUTIVO**, datado de 05 de Setembro de 2.019. **Assunto.:** "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, O PROJETO SOCIOAMBIENTAL "UMA CRIANÇA, UMA ÁRVORE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 36/2.019 - EXECUTIVO**, datado de 05 de Setembro de 2.019. **Assunto.:** "DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

AMBIENTAL, O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ITEM 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 37/2.019 - EXECUTIVO**, datado de 18 de Setembro de 2.019. Assunto.: "DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRA PARA ATENDER DESPESAS PARA CONCLUSÃO DA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019."

**ITEM 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 38/2.019 - EXECUTIVO**, datado de 18 de Setembro de 2.019. Assunto.: "DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019."

## Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

*Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Em Única Discussão e Votação o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, O Sr. Presidente colocou os mesmos em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente passou ao **ITEM 2**. Terminado a leitura do **ITEM 2**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em Única Discussão o ITEM 3.1. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.2. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.3. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.4. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.5.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

O Nobre Vereador Jorge Luíz Cornélio, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.5**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.5**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão o ITEM 3.6**. O Nobre Vereador Frederick Jadder Bergamin, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.6**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão o ITEM 3.7**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.7**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão o ITEM 3.8**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.8**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão o ITEM 3.9**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.9**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão o ITEM 3.10**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.10**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão o ITEM 3.11**. Os Nobres Vereadores Jorge Cornélio e Frederick Jadder Bergamin, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3.11**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.11**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão o ITEM 3.12**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.12**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão o ITEM 3.13**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.13**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4**.: Fazendo o uso da palavra o Nobre vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**.: O Nobre



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

Vereador iniciou suas palavras deixando registrado seu descontentamento referente as bicicletas que vieram com defeitos para as Agentes Comunitárias trabalharem e o funcionário da Prefeitura que teve arrumar as bicicletas, solicitando a assessoria jurídica que estude algum jeito para que sejam devolvidas as bicicletas, porque não foi conferido na hora da entrega. Na oportunidade deixou registrado os parabéns a administração pelo início do recapeamento asfáltico em nossa cidade. Na oportunidade deixou registrado ainda, que o mesmo solicitou junto a Prefeita Municipal que seja tomado providências, referente um dos Secretários que estão usando de veículos público para estar fazendo serviço particular e também secretários que vão até na porta de estabelecimento brigar com munícipe com carro da Prefeitura, utilizando o carro para pegar filho na porta de creche e na porta de escola, se for assim todo mundo tem o mesmo direito e este vereador tem vídeo que comprova o que este vereador está falando. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora **MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA.** A Nobre Vereadora iniciou suas palavras dizendo que a mesma em conversa com o Vereador Jorge, foram até a prefeitura para ver sobre o que dizia a licitação referente as bicicletas e lá dizia que a empresa que ganhou que deveria fazer a revisão e não foi feito a revisão e estão todas sem condições de uso, sendo que cada uma custou quinhentos e cinquenta e quatro reais cada bicicleta e precisa ser tomado as devidas providências. Na oportunidade deixou registrado ainda que referente ao atendimento do Dr. Arthur em nosso Centro de Saúde, na terça feira retrasada a mesma presenciou o atendimento do mesmo aos munícipes e pode perceber má qualidade, grosseria e os munícipes estão reclamando e a Prefeita e o Secretário já tem conhecimento desse fato que está um verdadeiro descaso. Referente ao recapeamento a Nobre Vereadora deixou registrado que temos pedir a garantia do asfalto, para que caso seja preciso eles façam revisão. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

Vereador **EDIMAR BISCHHEL.**: O Nobre Vereador iniciou suas palavras deixando registrado que as reclamações referente ao Médico são constantes pelos munícipes, como foi dito pela nobre vereadora que o antecedeu. Na oportunidade ainda, solicitou mais uma vez, sem pensar em lado político que a Prefeita ajude os trabalhadores que precisam trabalhar na cidade de Marília, porque ela justificou que não podia dar o ônibus porque o ex - prefeito perdeu a ação e não podia manter o ônibus levando os trabalhadores, mas se propôs a gastar a porcentagem que ela gastava com o ônibus quando transportava os trabalhadores a cidade de Marília, deixando registrado que o mesmo fez uma conta onde ela gastava de nove a dez mil reais e atualmente a Prefeita está gastando dois mil e pouco e desse jeito qualquer um administra, então que estude a viabilidade de ajudar um pouco mais nossos trabalhadores. Na oportunidade solicitou que seja feito o recapeamento da Rua Fausto Couto, mas antes de fazer o recapeamento que seja feito a limpeza das galerias que estão todas entupidas e que após o recapeamento das ruas de nossa cidade seja colocado sinalizações. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN.**: O Nobre Vereador iniciou suas palavras solicitando que seja feito o conserto da tampa da galeria da Rua Iracema cruzamento com a Rua Fausto Couto a qual está quebrada, podendo vir acontecer algum tipo de acidente com veículos que transitam na referida rua. Na oportunidade solicitou ainda, que seja notificado a Prefeitura, haja visto que a eleição para o Conselho Tutelar em todos os lugares são para cinco candidatos e aqui é somente um candidato. Referente ao requerimento para se colocar ar condicionado nas escolas municipais este vereador fez tal solicitação devido algumas mães procurar este vereador que seus filhos estão passando mal com o calor nas salas de aula e como já foi dito aqui que os ar condicionados estão guardados então que vá lá e atendas as crianças, porque isso não trata de artigo de luxo e sim necessidade. Referente ao Programa da





# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

Frente do Trabalho este vereador tem recebido várias reclamações e inclusive este vereador já mandou requerimentos e não temos acesso, então solicito que seja nomeado uma comissão de vereadores para estar avaliando os critérios para escolha dos candidatos a vaga para preenchimento da frente de trabalho. Referente ao Programa dos estagiários na oportunidade solicitou que se estenda o estágio para outras áreas, haja vista que temos muitos alunos tendo que ir à Marília para fazerem seus estágios, sendo que poderíamos dar oportunidade aqui mesmo em nosso Município. Referente ao atendimento do médico Dr. Arthur, este Vereador também recebido várias reclamações. Na oportunidade deixou registrado ainda que o mesmo não sabe se é constitucional ou não mas este vereador tem um protocolo de um projeto para que os munícipes que prestassem concursos em nosso município todos fizessem o exame admissional e toxicológico, haja vista que esses exames são pedidos em várias cidades. Na oportunidade ainda deixou registrado os parabéns ao setor social do Centro de Saúde, na pessoa da Sra. Márcia, pelas internações as quais ela tem feito por alguns dos munícipes que necessitam, onde as mães estão vindo até este vereador pedindo para que eu agradeça a Sra. Márcia. Dando continuidade o Nobre Vereador deixou registrado sua indignação onde uma mãe estava com sua filha internada no Hospital das Clínicas e a mesma ligou no Centro de Saúde e informaram ela que até o meio dia iriam buscar, a criança urinou na roupa e teve que subir no ônibus urinada, imagina o tamanho do transtorno para essa criança que já sofre com problemas de depressão, haja vista, que a criança estava medicada e não podia ficar lá fora aguardando, sendo que a gente vê carro da saúde para todo lado e isso que aconteceu com essa criança é inadmissível. No mais agradeceu a presença de todos. Terminado o **ITEM 4**, passamos ao **ITEM 5**. Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 35/2.019 - EXECUTIVO**.

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

de Lei, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara de acordo com o Artigo 233, Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em **Única Discussão o ITEM 5.1.** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 36/2.019 - EXECUTIVO.**

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara de acordo com o Artigo 233, Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em **Única Discussão o ITEM 5.2.** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 37/2.019 - EXECUTIVO.**

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara de acordo com o Art.69 da Constituição Federal e Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de Votação Nominal, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Em Única Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra para versar sobre o ITEM 5.3. o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única Nominal e por Ordem Alfabética.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	Favorável
DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO	Favorável
EDIMAR BISCHEL	Favorável
EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI	Favorável
FREDERICK JADDER BERGAMIN	Favorável
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	Favorável
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	Favorável
SIDNEY ESTRUBI	Favorável

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o ITEM 5.3 em Única Votação. Em Discussão e Votação Única o ITEM 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 38/2.019 - EXECUTIVO.

*Obs. 1.: O referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara de acordo com o Art.69 da Constituição Federal e Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.*

*Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de Votação Nominal, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

Em Única Discussão e Votação o ITEM 5.4. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra para versar sobre o ITEM 5.4. o Sr.



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Presidente colocou o mesmo em Votação Única Nominal e por Ordem Alfabética.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	Favorável
DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO	Favorável
EDIMAR BISCHEL	Favorável
EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI	Favorável
FREDERICK JADDER BERGAMIN	Favorável
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	Favorável
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	Favorável
SIDNEY ESTRUBI	Favorável

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o ITEM 5.4 em Única Votação. Não havendo oradores para o ITEM 6, O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente \_\_\_\_\_ e o 1º Secretário \_\_\_\_\_

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE